DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1196 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 183/2022, cujo objeto trata-se de contratação de show musical para o dia 20 de janeiro de 2023. CONTRATADO: GABRIELA PEREIRA DA SILVEIRA. Valor R$15.000,00. Fundamentação: art. 24, II, 8.666/93. Altinópolis, 27 de dezembro de 2022. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

.....

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Inexigibilidade nº 05/2022, cujo objeto trata-se de contratação de show musical para o dia 21 de janeiro de 2023. CONTRATADO: JOÃO PEDRO & CRISTIANO SHOWS LTDA. Valor R$40.000,00. Fundamentação: art. 25, III, 8.666/93. Altinópolis, 27 de dezembro de 2022. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 222/2022
Dispensa n.º 183/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O DIA 20/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ART 24, II, 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA GABRIELA PEREIRA DA SILVEIRA

Valor do Contrato: R$ 15.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 223/2022
Inexigibilidade n.º 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O DIA 21/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ART 25, III, 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA JOÃO PEDRO & CRISTIANO SHOWS LTDA

Valor do Contrato: R$ 40.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1196 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA ESPECIAL N°. 19 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – IMPRAL**, representado por seu superintendente **FREDERICO RESENDE MANGO**, nos termos do Decreto n°. 039, de 24 de março de 2017, e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pelo Superintendente **FREDERICO RESENDE MANGO**, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao Superintendente do Impral **Frederico Resende Mango**, ocupante do cargo comissionado, Decreto Municipal nº 39, de 24 de março de 2017, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 09 (nove) dias, compreendendo o período de **04/01/2023 até 12/01/2023**, referente ao período concessivo de 24.03.2020 a 24.03.2021.

Art. 2°. Providenciem-se à Diretoria Executiva medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas nesta Portaria, dando-se ciência ao setor Contábil deste Autarquia.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis/SP, 27 de dezembro de 2022.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL